

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 312/90

INTERESSADA: Eliana Maria Cavalheiro Brandão

ASSUNTO : Indicação da Interessada para lecionar as disciplinas "Geografia Biológica", "Geografia Humana" e "Cartografia" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

RELATORA : CONS^o. ELMARA LÚCIA DE O.BONINI

PARECER CEE Nº 03/91 CTG Aprovado em 12.12.90
Comunicado ao Pleno em 23.01.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica Eliana Maria Cavalheiro Brandão para lecionar, a partir de 19 de fevereiro do corrente ano, as disciplinas Geografia Biológica, Geografia Humana e Cartografia, no Curso de Geografia, vinculada ao Departamento de Geografia, em atendimento às necessidades de ensino peculiares a essa unidade escolar.

2. APRECIÇÃO

A interessada é portadora dos diplomas de licenciado em Estudos Sociais (19 Grau) e de licenciado em Geografia, expedidos, respectivamente, em 1985 e 1986, pela Faculdade de Ciências e Letras de Avaré e pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Botucatu.

Concluiu, ainda, em 1988, o Curso de Pedagogia pela FFCL de Botucatu.

Frequentou cursos de curta duração e participou de eventos na sua área de atuação.

Concluirá em julho do corrente ano, o Curso de Especialização em Ensino de Geociências no Nível Superior da Universidade Estadual de Londrina.

3. CONCLUSÃO

Em caráter excepcional, nos termos do artigo 9º da Del, CEE nº 15/89, autoriza-se, - , Eliana Maria Cavalheiro Brandão a lecionar as disciplinas "Geografia Biológica", "Geografia Humana" e Cartografia"no Curso de Geografia da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré até o final do ano letivo de 1990, observado o disposto no artigo 37 , inciso II da Constituição Federal.

São Paulo, 24 de outubro de 1990.

a) CONSº ELMARA LÚCIA DE O.BONINI

Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , José Machado Couto , Nicolau Tortamano, e Roterto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 12.12.90

a) Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente